

PORTARIA



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**PORTARIA Nº 601/2025
DE 26 DE MAIO DE 2025**

Designa a Senhora **IVANETE BARBOSA DA SILVA**, para a função de **COORDENADORA DE ENSINO DA E.M. JOSIAS VIEIRA DANTAS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARUIM, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no artigo 93, Inciso II, alínea A da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de designação de profissionais do quadro permanente do magistério para o exercício das funções de Diretor Escolar, coordenador de Ensino e Secretario Escolar;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado, nos termos da gestão democrática, a servidora **IVANETE BARBOSA DA SILVA**, portadora do **CPF Nº 919.XXX.XXX-04**, para a função de **COORDENADORA DE ENSINO DA E.M. JOSIAS VIEIRA DANTAS**.

Art. 2º A designação para as funções de Diretor Escolar, Coordenador de Ensino e Secretario Escolar ocorre em conformidade com os critérios estabelecidos na legislação municipal vigente o com as diretrizes da gestão democrática.

Art. 3º Os servidores designados para tais funções exercerão suas atribuições respeitando as normas e diretrizes da Secretaria Municipal de Educação, bem como as disposições estatutárias aplicáveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de maio de 2025.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maruim/SE, em 26 de maio de 2025.

GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA
Assinado de forma digital por
GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA:11169800530
Dados: 2025.05.28 16:53:59 -03'00'

GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Maruim – CNPJ: 13.109.350/0001-32
WWW.MARUIM.SE.GOV.BR
Praça Barão de Maruim, S/N – Fone: (79) 3275-1371 3275-1363 – CEP 49.770-000 Maruim

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/maruim>